



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 048

Garanhuns, 27 de dezembro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 048, terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5

REITORIA

Portaria nº 263/2022-REIT, de 19 de dezembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23082.031552/2022-16, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesses particulares ao servidor UEDER PEDRO LOPES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2116223, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, no período de (03) três anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 21/12/2022.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 264/2022-REIT, de 20 de dezembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ELVES RIBEIRO DE LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 2092223, para atuar como Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Compras, na Pró-Reitoria de Administração da UFape, CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, nos impedimentos desse titular do Cargo. (Processo nº 23082.035094/2022-94)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 265/2022- REIT, de 26 de dezembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, de curta duração, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, da docente SAFIRA VALENÇA BISPO, Matrícula SIAPE nº 1797055, para participar do Congresso Nordestino de Produção Animal – CNPA, a realizar-se em Fortaleza-CE. (Processo nº 23082.029496/2022-50)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2022.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

PROGEPE

Portaria nº 192/2022 - PROGEPE, de 23 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022952/2019-35 e 23082.021255/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MARCOS PAULO DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1566413, admitido(a) em 14/01/2010, considerando o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 075/2022-CPPD e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 193/2022 - PROGEPE, de 26 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.035500/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(a) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066473	EMANUEL LE CHAVES PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	UFAPE	E	06	07	21/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 194/2022 - PROGEPE, de 27 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031669/2021-08

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(a) servidor(a) RODRIGO GUSMAO DE CARVALHO ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1685522, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 441/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	12/01/2021 a 11/01/2023
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	12/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE